

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD n. 34409/2016,

RESOLVE:

Reconhecer o direito ao abono de permanência, a partir de 14/9/2016, à servidora Maria Helaine de Sousa Nascimento, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, e § 19, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, observados os valores já pagos a esse título.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES  
Diretor-Geral

### **PORTARIA DG N. 88, DE 27 DE MARÇO DE 2017**

Portaria da Diretoria Geral

PORTARIA DG N. 88, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor-Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria GP n. 2/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137/2014 e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD n. 31777/2016,

RESOLVE:

Reconhecer o direito ao abono de permanência, a partir de 28/9/2016, à servidora Magnei Alves Coelho, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e conforme entendimento firmado pelo Acórdão n. 1.482/2012-TCU-Plenário, observados os valores já pagos a esse título.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES  
Diretor-Geral

### **PORTARIA GP N. 120, DE 14 DE MARÇO DE 2017**

Portaria da Presidência

PORTARIA GP N. 120, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Designa os membros para compor o Grupo de Trabalho responsável por validar as competências dos postos de trabalho de 2º grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria DGP n. 47, de 26 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes magistrados e servidores para compor o Grupo de Trabalho responsável por validar e priorizar as competências relacionadas aos postos de trabalho de 2º grau:

I - Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto;

II - Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto;

III - Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros;

IV - Adriana Maria de Assis Rocha (Chefe de Gabinete);

V - Eliane Feres (Chefe de Gabinete);

VI - Flávia Beatriz Esteves Carvalho (Assessor de Desembargador);

VII - Maria Virgínia Figueiredo Costa (Chefe de Gabinete);

VIII - Thais França Marques (Assessor de Desembargador);

IX - Vanessa Pena Figueiredo (Assessor de Desembargador).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será desfeito automaticamente após a formalização da validação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

Desembargador Presidente

### **PORTARIA GP N. 126, DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

Portaria da Presidência

PORTARIA GP N. 126, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, inciso II, e 33, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo n. TRT/e-PAD/7679/2017;

RESOLVE:

Nomear Lívia Ribeiro Herzog Rocha para ocupar o cargo em comissão de Secretária da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nível CJ-3, em vaga decorrente da exoneração de Jane Cançado Guimarães, exaurindo os efeitos da Portaria GP n. 125/17.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

Desembargador Presidente

### **ÍNDICE**

Diretoria Geral

1

Ato

1

Ato

1